



Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Nota Técnica 26/2020 DIAF/SPS/SES/SC

Assunto: Atualização da Nota Técnica 18/2020 DIAF/SPS/SES/SC - Orientações Para Novos Procedimentos de Cadastro e Autorização do Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME) de 6 Competências no Sistema SISMEDEX em Santa Catarina.

Prezados Senhores,

Considerando a Nota Técnica nº 18/2020 DIAF/SPS/SES/SC, que trata das orientações para novos procedimentos de cadastro e autorização do Laudo de solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos (LME) de 6 competências no Sistema SISMEDEX em Santa Catarina;

Considerando o Ofício Circular Nº 9/2020/CGCEAF/DAF/SCTIE/MS, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as orientações acerca da execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no atual cenário de pandemia da COVID-19;

Retificamos:

Onde se lê:

“Segue abaixo o novo LME de 6 competências (Anexo 1) que será aceito a partir da data de publicação desta Nota Técnica. **A partir do mês de julho será obrigatória a sua apresentação** para as novas solicitações e adequações dos medicamentos do CEAF (às quais não se aplica a renovação automática prevista na Nota Técnica nº 17/2020 DIAF/SPS/SES/SC).”

Leia-se:

“Segue abaixo o novo LME de 6 competências (Anexo 1) que será aceito a partir da data de publicação desta Nota Técnica. **A partir do mês de setembro será obrigatória a sua apresentação para as novas solicitações, adequações e renovações dos medicamentos do CEAF.**”

Onde se lê:

1. SITUAÇÕES DOS LMEs PARA O CADASTRO:

a. **NOVA SOLICITAÇÃO e RENOVAÇÃO:** Na dispensação, acessar a aba “**Dados Solicitante**” e no campo “**Observações da Receita na Dispensação**” registrar o nome e posologia do medicamento que consta no LME conforme exemplo do Anexo 2. Os quantitativos representarão as competências

Nota Técnica 26/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 8 de julho de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br





Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

mês 01 (30), mês 02 (30), mês 03 (30), mês 04 (30), mês 05 (30) e mês 06 (30), representadas no exemplo como 30-30-30-30-30-30.

Leia-se:

1. SITUAÇÕES DOS LMEs PARA O CADASTRO:

a. **NOVA SOLICITAÇÃO e RENOVAÇÃO:** Em cadastrar solicitação, acessar a aba “**Dados Solicitante**” e no campo “**Observações da Receita na Dispensação**” registrar o nome e posologia do medicamento que consta no LME conforme exemplo do Anexo 2. Os quantitativos representarão as competências mês 01 (30), mês 02 (30), mês 03 (30), mês 04 (30), mês 05 (30) e mês 06 (30), representadas no exemplo como 30-30-30-30-30-30.

E informamos:

Os LME com vigência até agosto **deverão** ser renovados automaticamente (COVID- 19) pela unidade sem a necessidade de apresentação de novo LME. Importante observar que a receita/notificação de medicamentos sujeitos a controle especial deve estar de acordo com a RDC ANVISA Nº 357/2020 (validade e quantitativo dispensado). Neste sentido, poderá ser necessário apresentar nova receita/notificação, sem a apresentação de novo LME.

Considerando a Portaria Nº 13 de 06 de janeiro de 2020, que define a regra para renovação com LME de 6 competências, todas as **renovações dos processos com final de vigência em setembro e outubro** ocorrerão com a apresentação de novos documentos (LME 6 competências e receita), com exceção de processos novos (não considerar adequação e renovação), que serão renovados automaticamente). Mesmo os processos que tiveram renovações para essas vigências utilizando LME de 6 competências, deverão ser renovados com apresentação de LME e receita.

Vigência			Tipo de renovação	Nova vigência		
JUL	AGO	SET	Manual com LME e receita	OUT	NOV	DEZ
AGO	SET	OUT	Manual com LME e receita	NOV	DEZ	JAN

Nota Técnica 26/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 8 de julho de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br





Governo de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Planejamento em Saúde
Diretoria de Assistência Farmacêutica

Este documento está disponível em: www.saude.sc.gov.br → Profissionais de Saúde → Assistência Farmacêutica - DIAF → Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF → INFORMES: Notas Técnicas, Notas Informativas e Ofícios → Informes 2020, ou no link: <http://www.saude.sc.gov.br/index.php/informacoes-gerais-documentos/vigilancia-em-aude/assistencia-farmaceutica/componente-especializado-da-assistencia-farmaceutica-ceaf/informes-ceaf/informes-2020>

[documento com assinatura digital]

Liemar Coelho Vieira

Gerente de Administração da Assistência Farmacêutica

[documento com assinatura digital]

Graziella Melissa Scarton Buchrieser

Gerente Técnica da Assistência Farmacêutica

[documento com assinatura digital]

Adriana Heberle

Diretora da Assistência Farmacêutica

Florianópolis, 8 de julho de 2020.

Nota Técnica 26/2020 DIAF/SPS/SES/SC de 8 de julho de 2020.



Rua Esteves Júnior, nº 390 - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3665-4508 / fax: 3665-4527 e-mail: diaf@saude.sc.gov.br
www.saude.sc.gov.br

